



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 45/2026

AUTORIA: vereador Geraldo Antônio (Geraldinho da Palmeira)

Indica a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronse, Prefeito, com cópia a Senhora Marcela Américo, Secretária Municipal de Saúde, a necessidade e a urgência de implementar um sistema de agendamento integral e continuado em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS). A proposta visa garantir que todos os cidadãos que buscam atendimento presencial tenham seus horários marcados para os dias subsequentes da semana, eliminando a necessidade de retorno e as filas formadas durante a madrugada.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, **INDICA** a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronse, Prefeito, com cópia a Senhora Marcela Américo, Secretária Municipal de Saúde, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca solucionar um problema crônico que afeta a dignidade do cidadão juinenense: a formação de filas nas madrugadas em frente aos postos de saúde. A implementação desta medida justifica-se pelos seguintes pontos:

- **Humanização do Atendimento:** É inadmissível que idosos, mães com crianças e trabalhadores tenham que se submeter a condições climáticas adversas e insegurança durante a madrugada para garantir uma ficha de atendimento.
- **Eficiência no Fluxo de Agendamento:** Ao realizar o agendamento de todos os presentes para os dias disponíveis na semana, a Secretaria de Saúde evita o "retrabalho" do cidadão de ter que retornar várias vezes ao posto para tentar a mesma consulta, otimizando o tempo dos servidores e dos usuários.
- **Saúde Pública e Prevenção:** Evitar aglomerações em horários insalubres previne o agravamento de doenças respiratórias e outros riscos à saúde daqueles que já buscam a unidade por estarem debilitados.



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

- **Planejamento Estratégico:** Com o agendamento prévio de toda a demanda semanal, a gestão municipal passa a ter dados reais sobre a demanda reprimida, podendo planejar melhor o número de profissionais e especialidades necessários para cada unidade.
- **Organização Social:** Esta medida traz previsibilidade à vida do munícipe, que poderá se programar para a consulta sem o prejuízo de perder noites de sono ou dias de trabalho em tentativas frustradas de agendamento.

Pelo exposto, e visando uma gestão de saúde mais moderna e respeitosa com o povo de Juína, submetemos esta Indicação para análise e imediata providência do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.

GERALDO ANTÔNIO FERREIRA
Vereador autor